





Número: **0816630-93.2020.8.18.0140**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **30/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Processo referência: **0816630-93.2020.8.18.0140**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO CARLOS OSORIO DA CUNHA (INTERESSADO)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21346 469	26/10/2021 09:45	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
21346 478	26/10/2021 09:45	<a href="#"><u>2749306_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
21346 480	26/10/2021 09:45	<a href="#"><u>2749306_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
21346 481	26/10/2021 09:45	<a href="#"><u>2749306_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 26/10/2021 09:45:00  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102609450043900000020121264>  
Número do documento: 21102609450043900000020121264

Num. 21346469 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08166309320208180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CARLOS OSORIO DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Importante esclarecer que há diferença ínfima entre o pagamento e o valor postulado pela parte autora, pois seu cálculo encontra-se com equívocos, motivo pelo qual impugna. Frisa-se que, conforme expediente, a citação ocorreu em 27/08/2020 e não 31/07/2020, data esta equivocada inserida pela parte contrária. Além disso, não consta o indexador utilizado no cálculo, em dissonância ao que preconiza o art. 524, II, CPC. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento realizado e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 25 de outubro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 26/10/2021 09:45:01  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102609450064300000020121270>  
Número do documento: 21102609450064300000020121270

Num. 21346478 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/10/2021	3791	3600115917515
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
14/10/2021	2749306	08166309320208180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	7 VARA CIVEL	RÉU	3579,41	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO CARLOS OSORIO DA CUNHA		Física	93443587372	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FAAEE412C8B2F9C0				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 26/10/2021 09:45:01  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102609450124800000020121272>  
Número do documento: 21102609450124800000020121272

Num. 21346480 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.357,10	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2019 a Setembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	27/08/2020 a 14/10/2021	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	974 dias	1,146002
Percentual correspondente	974 dias	14,600224 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 2.701,24
Juros(413 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 378,17
Sub Total	(=)	R\$ 3.079,41
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.079,41</b>

HONORÁRIOS R\$500 + R\$3079,41 = R\$ 3.579,41

